**INDICAÇÃO Nº 421/2022**

**Assunto:Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, estudos para demarcação e sinalização de vagas de estacionamento para deficientes, em frente à Garagem Municipal, rua João Albino Gonçalves, 152 - Jardim de Lucca, conforme especifica.**

**Senhor Presidente:**

Como previsto na Lei 13.146/2015 “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ”. O art. 8° diz, *“É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.”*

Acrescendo o **Art. 4º, inC. X, “c”** da Lei Orgânica, do Município de Itatiba compete, *“fixar e sinalizar os locais de estacionamento de veículos, os limites das "zonas de silêncio" e de trânsito, o tráfego e estacionamento em condições especiais”.*

Juntamente com o **Art. 151°, inc. V** *“às pessoas portadoras de deficiências, o livre acesso a edifícios públicos e particulares, a logradouros públicos e ao transporte coletivo”.*

A vista disso a presente solicitação visa atender à reivindicação constante de motoristas funcionários da Garagem Municipal, portadores de deficiência física, sendo, inclusive, medida de extrema necessidade como previsto nas Leis supracitadas, trata-se de medida necessária, preventiva e de segurança.

**INDICO**, ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne determinar ao setor competente estudos para demarcação e sinalização de vagas de estacionamento para deficientes, em frente à Garagem Municipal, R. João Albino Gonçalves, 152 - Jardim de Lucca.

**SALA DAS SESSÕES,** 07 de março de 2022.

**HIROSHI BANDO**

Vereador – PSD

(Assinado Digitalmente)

\*Acompanha 01 (uma) foto.

